

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### ATOS DO DIRETOR GERAL

#### AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA (Pai)

Processo nº PGE/2017346326 - **André Luiz Peixoto Fernandes**, por 08 (oito) dias, a partir de 01/12/2017, de acordo com o art. 113, III, b, da Lei nº 6.677/94.

#### LICENÇA-PRÊMIO (RECONHECIMENTO) - Base Legal: art.41, XXVIII da Constituição Estadual c/c do art. 3º da Lei 13.471/2015.

Processo nº PGE/2017344622 - **Lilian de Novaes Coutinho Fiuza** - reconhecimento de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio compreendido entre 01/09/2012 a 30/08/2017, para gozo oportuno.

Processo nº PGE/2017479463 - **Zulene Barbosa Gomes** - reconhecimento de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio compreendido entre 22/10/2012 a 20/10/2017, para gozo oportuno.

Processo nº PGE/2017345631 - **Ana Celeste Brito do Lago** - reconhecimento de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio compreendido entre 13/01/2012 a 10/01/2017, para gozo oportuno.

#### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Processo nº PGE/2017434946 - **Crislaine de Morais Silva** - 11/12/2017 a 10/12/2018

Processo nº PGE/2017435227 - **Victor Martins Santos** - 13/12/2017 a 12/12/2018

Processo nº PGE/2017480601 - **Naiara Santana dos Santos** - 04/12/2017 a 03/06/2018

Processo nº PGE/2017479903 - **Arlan Costa Bomfim** - 27/11/2017 a 26/11/2018

#### CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

Diretor Geral

#### PORTARIA DG Nº 135 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Procuradoria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Total de dias
PGE2017344622	06.4631156	LILIAN DE NOVAES GOUTINHO FIUZA	2012/2017	03/01/2018 19/11/2018	17/01/2018 03/12/2018	30
PGE2017479463	06.5746110	ZULENE BARBOSA GOMES	2012/2017	26/12/2017 25/10/2018	14/01/2018 03/11/2018	30
PGE2017345631	13.3734451	ANA CELESTE BRITO DO LAGO	2012/2017	21/03/2018	19/04/2018	30
PGE2017392791	06.2311289	FRANKLIN DO NASCIMENTO GOMES	1991/1996 1996/2001	28/12/2017	10/02/2018	45

#### CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

Diretor Geral

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 2130 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.208, de 29 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 12.908, de 20 de maio de 2011, e considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, de 19 de fevereiro de 2014,

#### RESOLVE

Art. 1º Tornar público os instrumentos de gestão de documentos denominados Plano de Classificação, Código de Classificação, Tabela de Temporalidade de Documentos e Índice Alfabético referente às atividades finalísticas da Secretaria de Administração do Estado da Bahia (disponível em <http://www.saeb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=85>), aprovada pelo Parecer Técnico do Arquivo Público do Estado da Bahia / Fundação Pedro Calmon (APEB/FPC/SECULT) nº 022, de 04 de dezembro de 2017 e elaborada pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, constituída através da Portaria SAEB nº 1.723, de 06 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

#### EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO

Secretário da Administração

#### PORTARIA SAEB Nº 2131 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição, e tendo em vista o disposto na alínea "h", inciso I do art. 26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015,

#### RESOLVE

Art. 1º Definir a tramitação exclusiva de novos processos e alterar a nomenclatura dos processos em tramitação no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no âmbito da Secretaria da Administração - SAEB, conforme relação:

I- Abastecimento de Veículos: Contratação - Aditamento;

II- Abastecimento de Veículos: Contratação - Pagamento;

III- Apuração de Irregularidade: Acumulação Cargo - Denúncia;

IV- Apuração de Irregularidade: Acumulação Cargo - Investigação Preliminar;

V- Apuração de Irregularidade: Assédio Moral - Denúncia;

VI- Apuração de Irregularidade: Exercício de Atividade Remunerada enquanto em Licença Médica - Investigação Preliminar;

VII- Apuração de Irregularidade: Exercício de Atividades Externas enquanto Dedicção Exclusiva - Investigação Preliminar;

VIII- Autorização: Servidor - Afastamento do país;

IX- Auxílio Funeral: Concessão;

X- Comunicado de Falecimento: Inativos e Pensionistas;

XI- Consultoria Interna: Pagamento - Servidor não lotado na SAEB;

XII- Diária: Colaborador Eventual - Pagamento;

XIII- Diária: Servidor - Pagamento;

XIV- Estrutura Organizacional: Elaboração de Decreto;

XV- Locação: Bens Móveis - Aditamento;

XVI- Material de Consumo de TIC: Aquisição - Formalização por Licitação - Concorrência;

XVII- Material de Consumo de TIC: Aquisição - Formalização por Licitação - Convite;

XVIII- Material de Consumo de TIC: Aquisição - Formalização por Licitação - Pregão Eletrônico;

XIX- Material de Consumo de TIC: Aquisição - Formalização por Licitação - Tomada de Preço;

XX- Material de Consumo de TIC: Registro de Preços - Formalização por Licitação - Concorrência;

XXI- Material de Consumo de TIC: Registro de Preços - Formalização por Licitação - Pregão Eletrônico;

XXII- Material de Consumo de TIC: Registro de Preços - Formalização por Licitação - Pregão Presencial;

XXIII- Material de Consumo Específico: Aquisição - Formalização por Dispensa de Licitação (art. 59, inciso II da Lei nº 9.433/2005);

XXIV- Material de Consumo Específico: Aquisição - Formalização por Licitação - Pregão Eletrônico;

XXV- Material de Consumo Específico: Registro de Preços - Negociação;

XXVI- Material de Consumo: Aquisição - Formalização por Dispensa de Licitação (art. 59, inciso II da Lei nº 9.433/2005);

XXVII- Material de Consumo: Aquisição - Formalização por Licitação - Pregão Eletrônico;

XXVIII- Material de Consumo: Registro de Preços - Negociação;

XXIX- Material Permanente de TIC: Aquisição - Formalização por Licitação - Concorrência;

XXX- Material Permanente de TIC: Aquisição - Formalização por Licitação - Convite;

XXXI- Material Permanente de TIC: Aquisição - Formalização por Licitação - Pregão Eletrônico;

XXXII- Material Permanente de TIC: Aquisição - Formalização por Licitação - Tomada de Preço;

XXXIII- Material Permanente de TIC: Registro de Preços - Formalização por Licitação - Concorrência;



XXXIV- Material Permanente de TIC: Registro de Preços - Formalização por Licitação - Pregão Eletrônico;

XXXV- Material Permanente de TIC: Registro de Preços - Formalização por Licitação - Pregão Presencial;

XXXVI- Material Permanente Específico: Aquisição - Formalização por Dispensa de Licitação (art. 59, inciso II da Lei nº 9.433/2005);

XXXVII- Material Permanente Específico: Aquisição - Formalização por Licitação - Pregão Eletrônico;

XXXVIII- Material Permanente Específico: Registro de Preços - Negociação;

XXXIX- Material Permanente: Aquisição - Formalização por Dispensa de Licitação (art. 59, inciso II da Lei nº 9.433/2005);

XL- Material Permanente: Aquisição - Formalização por Licitação - Pregão Eletrônico;

XLI- Material Permanente: Registro de Preços - Negociação;

XLII- Modelo de Atendimento SAC: Implantação;

XLIII- Novo Serviço de Órgão Parceiro SAC: Implantação;

XLIV- Obra Pública: Contratação - Aditamento;

XLV- Obra Pública: Contratação - Formalização por Dispensa de Licitação;

XLVI- Obra Pública: Contratação - Formalização por Dispensa de Licitação Emergencial;

XLVII- Obra Pública: Contratação - Formalização por Inexigibilidade;

XLVIII- Obra Pública: Contratação - Formalização por Licitação - Concorrência;

XLIX- Obra Pública: Contratação - Formalização por Licitação - Convite;

L- Obra Pública: Contratação - Formalização por Licitação - Pregão Eletrônico;

LI- Obra Pública: Contratação - Formalização por Licitação - Tomada de Preço;

LII- Ponto SAC: Implantação;

LIII- Posto SAC: Implantação;

LIV- Programa de O.S.: Contrato de Gestão - Monitoramento e Avaliação;

LV- Recadastramento: Inativo e Pensionista - Visita Domiciliar;

LVI- Reembolso: Despesa - Inscrição em Evento Internacional;

LVII- Reembolso: Despesa Médica - PLANSERV;

LVIII- Restituição: PLANSERV;

LIX- SAC Móvel: Prestação de Serviço;

LX- Serviço Comum: Contratação - Formalização por Dispensa de Licitação (art. 59, inciso II da Lei nº 9.433/2005);

LXI- Serviço Comum: Contratação - Formalização por Licitação - Pregão Eletrônico;

LXII- Serviço Comum: Manutenção - Aditamento;

LXIII- Serviço Comum: Pagamento;

LXIV- Serviço Comum: Registro de Preços - Formalização por Licitação - Concorrência;

LXV- Serviço Comum: Registro de Preços - Formalização por Licitação - Pregão Eletrônico;

LXVI- Serviço Comum: Registro de Preços - Formalização por Licitação - Pregão Presencial;

LXVII- Serviço Comum: Registro de Preços - Negociação;

LXVIII- Serviço Comum: Terceirizado - Aditamento;

LXIX- Serviço de Concessionária: Pagamento;

LXX- Serviço de Manutenção: CCAB - Formalização por Dispensa de Licitação;

LXXI- Serviço de Manutenção: CCAB - Formalização por Dispensa de Licitação Emergencial;

LXXII- Serviço de Manutenção: CCAB - Formalização por Inexigibilidade;

LXXIII- Serviço de Manutenção: CCAB - Formalização por Licitação - Concorrência;

LXXIV- Serviço de Manutenção: CCAB - Formalização por Licitação - Convite;

LXXV- Serviço de Manutenção: CCAB - Formalização por Licitação - Pregão Eletrônico;

LXXVI- Serviço de Manutenção: CCAB - Formalização por Licitação - Tomada de Preço;

LXXVII- Serviço de Manutenção: Prédios Públicos - Formalização por Dispensa de Licitação;

LXXVIII- Serviço de Manutenção: Prédios Públicos - Formalização por Dispensa de Licitação Emergencial;

LXXIX- Serviço de Manutenção: Prédios Públicos - Formalização por Inexigibilidade;

LXXX- Serviço de Manutenção: Prédios Públicos - Formalização por Licitação - Concorrência;

LXXXI- Serviço de Manutenção: Prédios Públicos - Formalização por Licitação - Convite;

LXXXII- Serviço de Manutenção: Prédios Públicos - Formalização por Licitação - Pregão Eletrônico;

LXXXIII- Serviço de Manutenção: Prédios Públicos - Formalização por Licitação - Tomada de Preço;

LXXXIV- Serviço de TIC: Aditamento;

LXXXV- Serviço de TIC: Contratação - Formalização por Licitação - Concorrência;

LXXXVI- Serviço de TIC: Contratação - Formalização por Licitação - Convite;

LXXXVII- Serviço de TIC: Contratação - Formalização por Licitação - Pregão Eletrônico;

LXXXVIII- Serviço de TIC: Contratação - Formalização por Licitação - Tomada de Preço;

LXXXIX- Serviço de TIC: Registro de Preços - Formalização por Licitação - Concorrência;

XC- Serviço de TIC: Registro de Preços - Formalização por Licitação - Pregão Eletrônico;

XCI- Serviço de TIC: Registro de Preços - Formalização por Licitação - Pregão Presencial;

XCII- Serviço Terceirizado: Contratação - Formalização por Dispensa de Licitação (art. 59, inciso II da Lei nº 9.433/2005);

XCIII- Serviço Terceirizado: Contratação - Formalização por Licitação - Pregão Eletrônico;

XCIV- Serviço Terceirizado: Pagamento;

XCV- Serviço Terceirizado: Registro de Preços - Formalização por Licitação - Concorrência;

XCVI- Serviço Terceirizado: Registro de Preços - Formalização por Licitação - Pregão Eletrônico;

XCVII- Serviço Terceirizado: Registro de Preços - Formalização por Licitação - Pregão Presencial;

XCVIII- Serviço Terceirizado: Registro de Preços - Negociação;

XCIX- Unidade de Serviço de Novo Parceiro SAC: Implantação;

C- Unidade de Serviço de Parceiro Existente SAC: Implantação;

CI- Veículo: Aquisição - Formalização por Dispensa de Licitação Emergencial;

CII- Veículo: Aquisição - Formalização por Licitação - Concorrência;

CIII- Veículo: Aquisição - Formalização por Licitação - Convite;

CIV- Veículo: Aquisição - Formalização por Licitação - Pregão Eletrônico;

CV- Veículo: Aquisição - Formalização por Licitação - Pregão Presencial;

CVI- Veículo: Aquisição - Formalização por Licitação - Tomada de Preço.

**Art. 2º** A tramitação dos processos indicados no art. 1º dar-se-á somente no SEI BAHIA a partir da data de publicação desta Portaria, sendo vedado o cadastramento em outros sistemas com a finalidade de controle de tramitação de processo.

**Art. 3º** O suporte técnico e operacional quanto à utilização do SEI BAHIA compete ao administrador local do órgão, através do serviço de Service Desk disponível no Portal SEI BAHIA, [www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as Portarias nº 478 de 24 de março de 2017, nº 1509, de 31 de agosto de 2017, nº 1554 de 12 de setembro de 2017, nº 1751 de 11 de outubro 2017 e nº 1865 de 30 de outubro de 2017.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração/